



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde
Coordenação de Engenharia Biomédica - SESAB/SAFTEC/DITEC/CEB

ANÁLISE TÉCNICA PE 555/2025 - LOTE 01
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

Processo	019.5050.2024.0150234-01
Origem:	CEAC/DL
Objeto:	PE 555/2025 - Lote 01 - Pedido de Esclarecimento da empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

Prezados,

A respeito do pedido de esclarecimento da empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. para o Lote 01 do PE 555/2025, MICROSCOPIO cirúrgico ou EXOSCOPIO cirúrgico com sistema de assistência robótica avançada , código SIMPAS 65.15.19.00127803-7, segue:

1 - COOBSERVAÇÃO

Alegações da empresa: "

De acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, ora anexo I ao Instrumento Editalício, se verifica nas condições citadas na descrição do lote 1 a necessidade do equipamento *"possuir coobservacao secundaria que permita o uso lateral e Frente a Frente com tubos binoculares inclinaveis de 0 a 180 graus para o cirurgiao principal e auxiliar"*. Considerando tais obrigações, solicitamos a V.Sa. esclarecimentos quanto a aceitação de tecnologia superior, pois o Aesculap Aeos, oferevcido pela **B.BRAUN** não possui tubos binoculares e coobservador, pois é um exoscópio 100% digital com braço robótico, dotado de tecnologia avançada que atende perfeitamente a todas as abordagens microcirúrgicas na neurocirurgia. Dessa forma, todos os cirurgiões e membros da equipe podem operar olhando diretamente no monitor, o que permite melhor ergonomia e dispensa o uso de oculares de coobservação .

"

Trecho do edital: *"Deve possuir coobservacao secundaria que permita o uso lateral e Frente a Frente com tubos binoculares inclinaveis de 0 a 180 graus para o cirurgiao principal e auxiliar com zoom optico minimo de 10x (quando aplicavel);"*

Comentários desta Coordenação de Engenharia Biomédica (CEB): A empresa questiona o trecho referente ao sistema de coobservação secundária, argumentando que, mesmo sem possuir tubos binoculares e coobservador, o equipamento permitiria a observação simultânea por toda a equipe cirúrgica.

Entretanto, ao destacar o trecho do edital, a empresa o apresentou de forma incompleta, omitindo a complementação *"(quando aplicável)"*. Por este trecho, entende-se que o edital exige a presença de sistema de coobservação, não necessariamente por meio de tubos binoculares auxiliares, desde que o modelo ofertado apresente tecnologia equivalente ou superior, devidamente comprovada por justificativa técnica fundamentada.

2 - SISTEMA DE COLOCAÇÃO CAPA ESTERILIZADA

Alegações da empresa:

Ainda no mesmo item o edital prevê a necessidade de "*Sistema de aspiracao de ar que permite a perfeita colocacao da capa esterilizada no aparelho evitando risco de contaminacao durante procedimento cirurgico*". Revela-se necessário esclarecimentos quanto a possibilidade de adoção de tecnologias mais modernas, tendo em vista que a capa do Aeos é compacta, não sendo necessário „ processos de aspiração a ar para garantir bom posicionamento ou esterilidade. „

Trecho do edital: "*Sistema de aspiracao de ar que permite a perfeita colocacao da capa esterilizada no aparelho evitando risco de contaminacao durante procedimento cirurgico*;"

Comentários desta Coordenação de Engenharia Biomédica (CEB): A empresa afirma possuir sistema de colocação da capa estéril mais avançado que o descrito no edital.

Nesse caso, a empresa deve comprovar que a tecnologia é superior, desde que mantida a equivalência funcional e o atendimento integral das exigências mínimas, acompanhada de justificativa técnica detalhada que demonstre a superioridade do modelo proposto.

3 - OCULARES

Alegações da empresa:

Outro ponto desse mesmo item do edital que merece esclarecimento é a necessidade de "*02 (duas) Oculares grande angular 12,5x com ajuste de dioptria (quando aplicavel)*". Conforme explicado acima, o equipamento Aesculap Aeos não possui tubos oculares por se tratar de um exoscópio 100% digital com braço robótico, uma nova tecnologia avançada que atende perfeitamente a todas as abordagens microcirúrgicas na neurocirurgia. Mais uma vez, tendo em vista, inclusive o interesse da Administração Pública de realizar a melhor contratação possível, a previsão editalícia não pode afastar „ a possibilidade adoção de tecnologias mais modernas. „

Trecho do edital: "- *02 (duas) Oculares grande angular 12,5x com ajuste de dioptria (quando aplicavel)*;"

Comentários desta Coordenação de Engenharia Biomédica (CEB): A empresa informa que, por se tratar de um exoscópio, o modelo não dispõe de oculares grande angulares de 12,5x, pois a visualização é realizada por meio de cabeça óptica com captura de imagem digital.

Cabe esclarecer que o edital contempla expressamente a ressalva “quando aplicável”, o que significa que a exigência das oculares aplica-se apenas aos modelos que delas necessitam para o pleno funcionamento.

Assim, modelos que dispõem de tecnologia óptico-digital equivalente ou superior deve ser comprovados correspondência funcional, conforme previsto no próprio descritivo.

4 - CAMERAS DE VÍDEO 3D 4K

Alegações da empresa:

Além disso, o edital exige "*Sistema de vídeo 3D 4K com cameras de vídeo 3D 4K integrada no aparelho*". Contudo, por se tratar de equipamento com avançada tecnologia, o Aeos não possui câmera de vídeo 3D 4K integrada ao aparelho, pois o Monitor 3D 4K já está contemplado no conjunto do equipamento e permite ampla visualização devido ao posicionamento do braço robótico. Por privilegiar tecnologia ultrapassada em relação à empregada no equipamento oferecido pela B.BRAUN, este item do edital merece correção.

Trecho do edital: "*Sistema de video 3D 4K com cameras de vídeo 3D 4K integrada no aparelho*;"

Comentários desta Coordenação de Engenharia Biomédica (CEB): A empresa alega que o equipamento não possui câmeras de vídeo 3D 4K integradas, mas sim tecnologia superior com monitor 3D 4K acoplado ao sistema.

Todavia, a consulta ao manual técnico e ao registro ANVISA do modelo Aesculap Aeos demonstra que o equipamento possui câmera 3D integrada, conforme listado entre os componentes do sistema.

O Aesculap Aeos é um microscópio cirúrgico digital autónomo com uma configuração clara. O Aesculap Aeos não utiliza lentes de microscópio tradicionais no âmbito de utilização, e se destina a ser uma alternativa aos microscópios óticos tradicionais. O software do Aesculap Aeos é um componente do dispositivo médico.

Os principais componentes do sistema Aesculap Aeos são:

- Tela cirúrgica 3D 1 – vista cirúrgica ao vivo
- Tela tátil 2 – interface de controle
- Braço robótico 3
- **Câmera 4 – Câmera 3D, iluminação e controles das pegas**

- Base 5 com computadores integrados
- Interruptor de pé 6
- Software de visualização
- Campo estéril

Observações

Uma das funções de desempenho essenciais é definida pelas especificações "robotic arm".

Art. n.º	Designação	Cabo de conexão
PV008	Visor de 26"	DisplayPort a DVI
PV644	Visor de 31" 4K	HDMI / DP-HDMI
PV648	Visor de 32"	DisplayPort a DVI
PV015	Visor de 55" 4K	HDMI / DP-HDMI

Portanto, não há necessidade de retificação do descritivo.

5 - SISTEMA DE FLUORESCENCIA

Alegações da empresa:

Mais um ponto do edital que merece, a nosso sentir, pode ser retificado trata da necessidade de "Sistemas de fluorescências intraoperatorias Vídeo Angiografia e Tumoral, dentro do corpo, sem a necessidade de adaptador externo, através do uso de droga específica com possibilidade de medicação do fluxo sanguíneo de artérias e veias, com software correspondente". Afinal, a incompatibilidade com determinado sistema de fluorescência não impede o emprego adequado do equipamento e compatibilidade com o uso a que se destina. Requer a B.BRAUN esclarecimentos acerca da possibilidade de oferta do equipamento Aeos, que é totalmente compatível ao uso de fluorescência com 5-ALA e ICG.

Trecho do edital: "*Sistemas de fluorescências intraoperatorias Vídeo Angiografia e Tumoral, dentro do corpo, sem a necessidade de adaptador externo, através do uso de droga específica com possibilidade de medicação do fluxo sanguíneo de artérias e veias, com software correspondente.*"

Comentários desta Coordenação de Engenharia Biomédica (CEB): A empresa questiona a possibilidade de ofertar sistema de fluorescência não compatível com o especificado no edital.

Esta Coordenação recebeu com surpresa tal questionamento, pois esta coordenação verificou que o modelo da empresa possui sistemas de fluorescência integrados.

Ademais, o descritivo é explícito ao exigir a presença e o fornecimento dos sistema de fluorescência intraoperatórios como parte do conjunto ofertado.

6 - CONECTIVIDADE COM NEURO NAVEGADOR

Alegações da empresa:

"

Por fim, merece retificação o edital ao estabelecer que "O microscópio deve ser entregue com todos os softwares, programas e módulos necessários para a conectividade do aparelho com neuro navegador". O equipamento Aeos possui cabo PiP de conexão com neuronavegador, ressalta-se que não é todavia integrada sistemicamente, mas atende de maneira plena a operação, bem como todas as especialidades. Requer a B.BRAUN, portanto, esclarecimentos acerca da possibilidade de oferta do equipamento Aeos, que é totalmente compatível com uso a que se propõe.

"

Trecho do edital: "*O microscópio deve ser entregue com todos os softwares, programas e módulos necessários para a conectividade do aparelho com neuro navegador.*"

Comentários desta Coordenação de Engenharia Biomédica (CEB): A empresa questiona se seria aceita a oferta de sistema que possua apenas conexão via cabo PiP (Picture-in-Picture) com o neuro-navegador, sem integração sistêmica total.

Novamente, esta Coordenação manifesta estranheza quanto ao questionamento, visto que o tema já foi objeto de análise anterior, manifestado por meio do documento SEI 00115045039 e respondido por esta Coordenação por meio do documento SEI 00115340609.

Na ocasião, constatou-se que o equipamento não apresentava integração total, mas conectividade por divisão de tela entre o exoscópio e o neuro-navegador.

Após análise técnica anterior, o termo "integração" foi ajustado para "conectividade" (SEI 00115340609), de modo a refletir adequadamente a funcionalidade exigida, mantendo a qualidade do item pretendido.

Assim, entende-se que a questão já foi devidamente debatida e solucionada no documento SEI 00115340609, não cabendo nova contestação sobre ponto já esclarecido.

7 - PRAZOS E ATEDIMENTOS

Alegações da empresa:

b. Prazos e Atendimentos.

O item 5.2.8 estabelece que *"uma vez intimada, a contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela contratada ou pela assistência técnica autorizada"*. Revela-se necessário esclarecimentos quanto a este ponto, pois caso seja necessária a realização de manutenção, o equipamento deverá ser enviado para a análise da Contratada (a fim de se constatar a regularidade de utilização do produto conforme disposições presentes do manual de uso do fabricante), a possibilidade de envio de equipamento a título de Backup ou em troca, a ser disponibilizada a Unidade Hospitalar, considerando que o prazo total de envio e análise do equipamento é estimado em até 12 (doze) dias.

Dessa forma, solicitamos que o prazo seja estendido para 12 (doze) dias úteis, o que permitirá o cumprimento integral dos procedimentos técnicos necessários e a devolução do equipamento em perfeitas condições de uso ou o envio de um equipamento de back up até que o reparo necessário seja realizado, não impactando assim os procedimentos agendados na Instituição.

"
"

Comentários desta Coordenação de Engenharia Biomédica (CEB): As alegações da empresa referentes a prazos e atendimento não se enquadram na competência técnica desta Coordenação. Recomenda-se que o questionamento seja encaminhado ao setor responsável.

8 - PONTOS NÃO ESCLARECIDOS

Comentários desta Coordenação de Engenharia Biomédica (CEB): É importante registrar que esta Coordenação durante a fase de cotação fez questionamentos à empresa, por meio do Documento SEI nº 00116731023, aos quais não foram respondidos.

Diante do exposto e tendo sido respondidos todos os questionamentos que competem a esta Coordenação, os autos são devolvidos ao setor de origem para prosseguimento regular do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei Souza Silva, Assessor Técnico**, em 08/10/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124653972** e o código CRC **DC579EDF**.



Re: COTAÇÃO URGENTE - MICROSCOPIO ROBOTICO CIRURGICO (PROC 019.5050.2024.0150234-01)

De Emmanuel Barbosa <emmanuel.barbosa@bbraun.com>
Data Qui, 2025-05-29 10:50
Para CEACCBP <ceac.cbp@saude.ba.gov.br>; Wallace Jesus <wallace.jesus@bbraun.com>
Cc Urbano Trindade <urbano.trindade@bbraun.com>; Leandro Vaz <leandro.vaz@bbraun.com>; yasmim.meireles@bbraun.com <yasmim.meireles@bbraun.com>; Lucyana Nascimento <lucyana.nascimento@bbraun.com>; Artur Ribeiro <artur.ribeiro@bbraun.com>

Boa tarde Gabriel, tudo bem?

Gostaria de solicitar que possam analisar novamente o edital quanto a solicitação de **"integrar com Neuronavegador"**.

Não atendemos ao solicitado.

O Aeos faz conectividade PiP e não integração.
Essa conectividade é Picture in Picture.

O médico que realizará o exame, dá um comando para dividir a tela em duas partes, de um lado ele vê a imagem do microscópio e a outra ele vê a imagem do Neuronavegador.

Essa condição é suficiente para o neurocirurgião usar durante a cirurgia e realizar qualquer procedimento cirúrgico.

De: CEACCBP <ceac.cbp@saude.ba.gov.br>
Enviado: Wednesday, May 28, 2025 3:39:39 PM
Para: Emmanuel Barbosa <emmanuel.barbosa@bbraun.com>; Wallace Jesus <wallace.jesus@bbraun.com>
Cc: Urbano Trindade <urbano.trindade@bbraun.com>; Leandro Vaz <leandro.vaz@bbraun.com>; Yasmim Meireles <yasmim.meireles@bbraun.com>; Lucyana Nascimento <lucyana.nascimento@bbraun.com>; Artur Ribeiro <artur.ribeiro@bbraun.com>
Assunto: RE: COTAÇÃO URGENTE - MICROSCOPIO ROBOTICO CIRURGICO (PROC 019.5050.2024.0150234-01)

Prezados, boa tarde!

Após análise do setor técnico, informamos que o descritivo do item foi alterado. Segue anexo.

At.te

Gabriel Batista
Coordenação do Banco de Preços | CBP
Coordenação de Compras | CCO
Central de Aquisições e Contratações | CEAC

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia | SESAB
E-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br
Telefone: (71) 3115-4303 / 9678
CNPJ: 05.816.630/0001-52

De: Emmanuel Barbosa <emmanuel.barbosa@bbraun.com>

Enviado: terça-feira, 29 de abril de 2025 10:00

Para: CEACCBP <ceac.cbp@saude.ba.gov.br>; Wallace Jesus <wallace.jesus@bbraun.com>

Cc: Urbano Trindade <urbano.trindade@bbraun.com>; Leandro Vaz <leandro.vaz@bbraun.com>; yasmim.meireles@bbraun.com <yasmim.meireles@bbraun.com>; Lucyana Nascimento <lucyana.nascimento@bbraun.com>; Artur Ribeiro <artur.ribeiro@bbraun.com>

Assunto: Re: COTAÇÃO URGENTE - MICROSCOPIO ROBOTICO CIRURGICO (PROC 019.5050.2024.0150234-01)

Bom dia caros da CEACCBP,

Como informado anteriormente, com esse descritivo ficaremos de fora do processo porque não conseguimos fornecer lâmpada Xênon reserva.

A nossa Lâmpada é LED com duração 25 vezes maior que uma Lâmpada Xênon.

Temos total interesse em participar desse certame que abrirá em breve mas para isso precisamos esclarecer se podemos participar do processo co fundamento de durabilidade da lâmpada

De: CEACCBP <ceac.cbp@saude.ba.gov.br>

Enviado: sexta-feira, abril 11, 2025 11:07 AM

Para: Wallace Jesus <wallace.jesus@bbraun.com>

Cc: Urbano Trindade <urbano.trindade@bbraun.com>; Leandro Vaz <leandro.vaz@bbraun.com>; Yasmim Meireles <yasmim.meireles@bbraun.com>; Lucyana Nascimento <lucyana.nascimento@bbraun.com>; Emmanuel Barbosa <emmanuel.barbosa@bbraun.com>; Artur Ribeiro <artur.ribeiro@bbraun.com>

Assunto: RE: COTAÇÃO URGENTE - MICROSCOPIO ROBOTICO CIRURGICO (PROC 019.5050.2024.0150234-01)

CAUTION: This email originated from outside the organization. Do not click links or open attachments unless you recognize the sender and know the content is safe.

Prezados, bom dia!

Reitero o e-mail anterior, visto que não obtivemos resposta.

At.te

Gabriel Batista

Coordenação do Banco de Preços | CBP

Coordenação de Compras | CCO

Central de Aquisições e Contratações | CEAC

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia | SESAB

E-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br

Telefone: (71) 3115-4303 / 9678

CNPJ: 05.816.630/0001-52

De: CEACCBP <ceac.cbp@saude.ba.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 7 de abril de 2025 15:22

Para: Emmanuel Barbosa <emmanuel.barbosa@bbraun.com>; yasmim.meireles@bbraun.com
<yasmim.meireles@bbraun.com>

Cc: Urbano Trindade <urbano.trindade@bbraun.com>; Leandro Vaz <leandro.vaz@bbraun.com>; Lucyana Nascimento <lucyana.nascimento@bbraun.com>; Artur Ribeiro <artur.ribeiro@bbraun.com>

Assunto: RE: COTAÇÃO URGENTE - MICROSCOPIO ROBOTICO CIRURGICO (PROC 019.5050.2024.0150234-01)

Prezados, boa tarde!

Reitero o e-mail anterior, visto que não obtivemos resposta.

At.te

Coordenação do Banco de Preços | CBP

Coordenação de Compras | CCO

Central de Aquisições e Contratações | CEAC

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia | SESAB

E-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br

Telefone: (71) 3115-4303 / 9678

CNPJ: 05.816.630/0001-52

De: CEACCBP <ceac.cbp@saude.ba.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 2 de abril de 2025 17:19

Para: Emmanuel Barbosa <emmanuel.barbosa@bbraun.com>; Yasmim Meireles
<yasmim.meireles@bbraun.com>

Cc: Urbano Trindade <urbano.trindade@bbraun.com>; Leandro Vaz <leandro.vaz@bbraun.com>; Lucyana Nascimento <lucyana.nascimento@bbraun.com>; Artur Ribeiro <artur.ribeiro@bbraun.com>

Assunto: RE: COTAÇÃO URGENTE - MICROSCOPIO ROBOTICO CIRURGICO (PROC 019.5050.2024.0150234-01)

Prezados, boa tarde!

Segue resposta do setor técnico:

"B BRAUN (SEI [00109474241](#)):

Comentários desta CEB:

*A empresa alega que não disponibiliza lâmpada Xênon reserva, sob o fundamento de que o modelo ofertado é dotado de tecnologia LED. Entretanto, o descritivo exige: "Acompanhar, além das lâmpadas já instaladas no aparelho, 1 lâmpada xenon reserva, original conforme recomendacao do manual do equipamento ou **lâmpada LED equivalente**;" ou seja, o item deve acompanhar lâmpada tipo Xênon reserva ou lâmpada tipo Led reserva, o tipo da lâmpada deve corresponder a tecnologia utilizada no equipamento.*

Ademais, a empresa deve responder os seguintes itens:

1 - O item acompanha: Sistema integrado que permite armazenar imagens fixas (fotos) e imagens de video diretamente no HDD interno de no minimo 1TB, editar as mesmas e arquivar-las em HD externo

ou Pen Drive através de duas saídas USB 3.0?

2 - O item possui: Sistema integrado por fibra ótica xenon de pelo menos 300W e lâmpada reserva integrada xenon de pelo menos 300W, com sistema de troca rápida, permitindo a troca imediata durante a cirurgia ou iluminação LED com eficiência luminosa equivalente?

3 - O item acompanha: Além das lâmpadas já instaladas no aparelho, 1 lâmpada xenon reserva, original conforme recomendação do manual do equipamento ou lâmpada LED equivalente?

4 - O Nobreak que acompanha o item deve ser possui a topologia On-line, o modelo ofertado é da topologia Line interactive. "

At.te

Coordenação do Banco de Preços | CBP

Coordenação de Compras | CCO

Central de Aquisições e Contratações | CEAC

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia | SESAB

E-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br

Telefone: (71) 3115-4303 / 9678

CNPJ: 05.816.630/0001-52

De: Emmanuel Barbosa <emmanuel.barbosa@bbraun.com>

Enviado: quinta-feira, 6 de março de 2025 15:10

Para: CEACCBP <ceac.cbp@saude.ba.gov.br>; Yasmim Meireles <yasmim.meireles@bbraun.com>

Cc: Urbano Trindade <urbano.trindade@bbraun.com>; Leandro Vaz <leandro.vaz@bbraun.com>; Lucyana Nascimento <lucyana.nascimento@bbraun.com>; Artur Ribeiro <artur.ribeiro@bbraun.com>

Assunto: Re: COTAÇÃO URGENTE - MICROSCOPIO ROBOTICO CIRURGICO (PROC 019.5050.2024.0150234-01)

Boa tarde caros da CEAC,

Não disponibilizamos de Lâmpada Xênon reserva pois o nosso equipamento vem com lâmpada LED com vida útil de 50.000 horas.

Poderiam por gentileza levar ao setor técnico essa solicitação?

De: CEACCBP <ceac.cbp@saude.ba.gov.br>

Enviado: Friday, February 21, 2025 11:01:44 AM

Para: Yasmim Meireles <yasmim.meireles@bbraun.com>

Cc: Urbano Trindade <urbano.trindade@bbraun.com>; Leandro Vaz <leandro.vaz@bbraun.com>; Lucyana Nascimento <lucyana.nascimento@bbraun.com>; Artur Ribeiro <artur.ribeiro@bbraun.com>; Emmanuel Barbosa <emmanuel.barbosa@bbraun.com>

Assunto: RE: COTAÇÃO URGENTE - MICROSCOPIO ROBOTICO CIRURGICO (PROC 019.5050.2024.0150234-01)

CAUTION: This email originated from outside the organization. Do not click links or open attachments unless you recognize the sender and know the content is safe.

Prezados, bom dia!

Considerando que houveram alterações no descritivo, segue novo DFD.

At.te

Coordenação do Banco de Preços | CBP

Coordenação de Compras | CCO

Central de Aquisições e Contratações | CEAC

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia | SESAB

E-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br

Telefone: (71) 3115-4303 / 9678

CNPJ: 05.816.630.0001-52

De: Yasmim Meireles <yasmim.meireles@bbraun.com>**Enviado:** segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 12:33**Para:** CEACCBP <ceac.cbp@saude.ba.gov.br>**Cc:** Urbano Trindade <urbano.trindade@bbraun.com>; Leandro Vaz <leandro.vaz@bbraun.com>; Lucyana Nascimento <lucyana.nascimento@bbraun.com>; Artur Ribeiro <artur.ribeiro@bbraun.com>; Emmanuel Barbosa <emmanuel.barbosa@bbraun.com>**Assunto:** RES: COTAÇÃO URGENTE - MICROSCOPIO ROBOTICO CIRURGICO (PROC 019.5050.2024.0150234-01)

Prezados, bom dia!

Segue proposta juntamente com esclarecimentos acerca do item solicitado.

O exoscópio Aesculap Aeos foi desenvolvido para atender às exigências das cirurgias modernas, oferecendo uma solução avançada e eficiente que substitui muitas das funções tradicionalmente desempenhadas pelos microscópios cirúrgicos convencionais.

1. Visualização de alta qualidade:

O Aesculap Aeos proporciona imagens em 4K 3D nativo em HD com excelente resolução e fidelidade de cores. Essa qualidade visual permite aos cirurgiões identificar com precisão detalhes anatômicos, equivalente ou até superior aos microscópios através do zoom digital 10X.

2. Ergonomia e conforto:

Diferentemente dos microscópios convencionais, o Aeos foi projetado para oferecer uma experiência ergonômica aprimorada. Seu design elimina a necessidade de inclinação prolongada do pescoço e da cabeça, reduzindo a fadiga do cirurgião e promovendo maior conforto durante procedimentos prolongados.

3. Ampla liberdade de movimento e campo de visão:

O Aeos possui um sistema de posicionamento do braço robótico de alta precisão, que oferece maior flexibilidade na visualização e permite ajustes rápidos do campo cirúrgico sem comprometer a qualidade óptica. Essa funcionalidade substitui de forma eficaz os braços ajustáveis tradicionais dos microscópios convencionais.

4. Gravação do procedimento:

O exoscópio permite gravação em 2D e 3D em tempo real, facilitando a documentação cirúrgica e a colaboração em equipe.

5. Redução de barreiras físicas:

Com uma distância de trabalho de 200mm a 450mm o Aeos oferece maior liberdade para os assistentes e outros membros da equipe cirúrgica, promovendo uma dinâmica mais eficiente no centro cirúrgico.

Com essas características, o Aesculap Aeos é uma solução robusta e moderna que não só substitui as funcionalidades do microscópio convencional, mas também introduz avanços significativos, contribuindo para a evolução das práticas cirúrgicas.

Atenciosamente,

Yasmim Meireles

Telefone: (21) 2602-3510

E-mail: yasmim.meireles@bbraun.com

Grupo B. Braun

Gerência Operação de Vendas

Vendas Públicas

Laboratórios B Braun S.A.

BBRAUN

Av. Eugênio Borges, 1092 - Arsenal

São Gonçalo – RJ | Brasil

CEP 24751-000

Central de Relacionamento: 0800 227 286 (opção 2)

E-mail: suporteaocliente@bbraun.com

www.bbraun.com.br

www.facebook.com/bbraunbrasil

Como um verdadeiro parceiro, desenvolvemos soluções inteligentes e definimos padrões para impulsionar avanços na área da saúde.

B. Braun - Sharing Expertise

De: CEACCBP <ceac.cbep@saude.ba.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 22 de novembro de 2024 15:00

Assunto: COTAÇÃO URGENTE - MICROSCOPIO ROBOTICO CIRURGICO (PROC 019.5050.2024.0150234-01)

CAUTION: This email originated from outside the organization. Do not click links or open attachments unless you recognize the sender and know the content is safe.

Prezado (a), boa tarde!

Solicitamos dessa empresa cotação de preços conforme listado abaixo, com todas as informações necessárias para elaboração da proposta.

Por gentileza, ao elaborar a proposta de preço deverá conter todas as informações necessárias como: forma de pagamento, prazo de entrega, forma de envio, imposto, frete e assinatura do representante com o timbre da empresa.

PARA EFEITO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS, SERÃO ADMITIDAS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM APENAS 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS.

Código: 65.15.19.00127803-7

Unidade de Fornecimento: Un

Quantidade: 05

Prazo de entrega: 120 (dias corridos)

Descritivo: MICROSCOPIO robotico cirurgico. Microscopio com sistema robotico avancado controlado pelo cirurgiao sem o uso das maos, com assistencia de controle robotico para visualizacao das estruturas intraoperatorias; Sistema de fixacao de ponto alvo que permita o movimento da cabeca otica em torno de uma estrutura para visualizacao da anatomia desejada sem a perda do foco;

Sistema robotico que permite memorizar/armazenar/gravar regioes de maior preocupacao e apos mover o aparelho, acionando um botao, ele retorna a posicao de memoria com precisao a mesma ampliacao; Distancia de trabalho e foco, sem a perda de tempo com o reposicionamento manual e quando integrado ao neuro navegador; Permite o cirurgiao retornar a mesma posicao anterior (visualizacao anterior) nas posicoes precisas/planos coronal, sagital e axial do navegador, mobilidade com ajuste micrometrico na inclinacao; Braco robotico deve suportar movimentos manuais e robotico-assistidos, proporcionando movimentos estaveis e precisos; Zoom motorizado com fator minimo 1:10 ou 10:1; Distancia de trabalho minima de 200 a 450 mm; Sistema de autofoco sem a necessidade de acionamento do botao de focalizacao no joystick; Selecao de foco manual e motorizado; Movimento XY paralelo e angulado motorizado controlado pelo joystick; Deve possuir coobservacao secundaria que permita o uso lateral e Frente a Frente com tubos binoculares inclinaveis de 0 a 180 graus para o cirurgiao principal e auxiliar com zoom optico minimo de 10x; (quando aplicavel); Deve possuir posicao de operacao que permita maior ergonomia para o operador; Sistema de video 3D 4K com cameras de vídeo 3D 4K integrada no aparelho; Sistema de balanceamento automatico simultaneamente em todos os eixos com o acionamento atraves de um toque; Sistema de aspiracao de ar que permite a perfeita colocacao da capa esterilizada no aparelho evitando risco de contaminacao durante procedimento cirurgico; Dois monitores de video, sendo pelo menos um touchscreen Full HD de no minimo 15", de controle e visualizacao da imagem; Um monitor de video externo de no minimo 50" 4K para visualizacao da imagem 3D, com os respectivos suportes; Controle do zoom, focalizacao, XY, intensidade luminosa, disparo da gravacao de videos, disparo da gravacao de foto e Navegacao nas maos atraves de Joystick multifuncional; Sistemas de fluorescencias intraoperatorias Vídeo Angiografia e Tumoral, dentro do corpo, sem a necessidade de adaptador externo, atraves do uso de droga especifica com possibilidade de medicao do fluxo sanguineo de arterias e veias, com software correspondente; Sistema de indicacao de falhas com alarmes; Possuir freios para fixacao do equipamento em uma posicao estatica precisa; Sistema integrado que permite armazenar imagens fixas (fotos) e imagens de video diretamente no HDD interno de no minimo 1TB, editar as mesmas e arquivar-las em HD externo ou Pen Drive atraves de duas saidas USB 3.0; Controle das funcoes do aparelho com o software em portgues. - Tubo binocular do cirurgiao principal e carona, inclinavel de 0 a 180 graus com (02) Ocular zoom optico minimo de 10,0X (quando aplicavel); - Sistema de coobservacao secundaria (Carona) com inclinacao e rotacao nos 3 eixos de 360 graus e giro de imagem, (quando aplicavel); - 04 (quatro) kits de oculos ante embacamento que permitam realizar a visualizacao 3D do monitor que gera as imagens 3D; - 01 (um) Pedal de controle, sem fio, funcao remota, com as seguintes funcoes minimas: Salvar/excluir posicao do microscopio; Cursor; Zoom; Foco; Intensidade Luminosa; Indicacao do status de conexao com o microscopio; Indicacao de status de bateria; - 02 (duas) Oculares grande angular 12,5x com ajuste de dioptria (quando aplicavel); - 30 (trinta) unidades de capa esterilizada para Microscopio Cirurgico com protetor de lente de encaixe, sem a necessidade do uso de elasticos para fixacao na objetiva, descartavel; O microscopio deve ser entregue com todos os softwares, programas e modulos necessarios para a integracao do aparelho com neuro navegador; Deve possuir sistema integrado por fibra optica xenon de pelo menos 300W e lampada reserva integrada xenon de pelo menos 300W, com sistema de troca rapida, permitindo a troca imediata durante a cirurgia ou iluminacao LED com eficiencia luminosa equivalente; Acompanhar, alem das lampadas ja instaladas no aparelho, 1 lampada xenon reserva, original conforme recomendacao do manual do equipamento ou lampada LED equivalente; Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessarios ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operacao, em portgues. NOBREAK Tipo on-line senoidal ou qualidade superior, com entrada bivolt automática e potencia adequada ao conjunto de equipamentos que compoem o sistema. Garantia de no minimo 10 minutos de operacao para o sistema completo em caso de falta de energia eletrica. Tensao de saida de acordo com Microscopio. ALIMENTACAO ELETRICA Tensao de alimentacao do equipamento: BiVolt automatico ou de acordo com tensao da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duracao minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de normalidade. COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser

apresentada copia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA / Ministerio da Saude ou comprovacao de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te,



Coordenação de Banco de Preços | CBP

Coordenação de Compras | CCO

Central de Aquisições e Contratações | CEAC

Secretaria de Saúde do Estado da Bahia | SESAB

SESAB/CEAC/CCO/CBP

 ceac.cbp@saude.ba.gov.br

 (71) 3115-4303 / 9678

CNPJ: 05.816.630.0001-52

The information contained in this communication is confidential, may be attorney-client privileged, may constitute inside information, and is intended only for the use of the addressee. It is the property of the company of the sender of this e-mail. Unauthorized use, disclosure, or copying of this communication or any part thereof is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this communication in error, please notify us immediately by return e-mail and destroy this communication and all copies thereof, including all attachments.

The information contained in this communication is confidential, may be attorney-client privileged, may constitute inside information, and is intended only for the use of the addressee. It is the property of the company of the sender of this e-mail. Unauthorized use, disclosure, or copying of this communication or any part thereof is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this communication in error, please notify us immediately by return e-mail and destroy this communication and all copies thereof, including all attachments.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA - SESAB/SAFTEC/DITEC/CEB

PROCESSO:	019.5050.2024.0150234-01
OBJETO:	MICROSCOPIO robótico cirúrgico.
ÓRGÃO INTERESSADO:	SESAB/GAB/CEAC/CCO/CBP

DESPACHO

Prezados,

Como solicitado pela CCO/CBP, evento SEI [00115046778](#), segue a análise para auxiliar no processo de cotação de preço do item MICROSCOPIO cirúrgico ou EXOSCOPIO cirúrgico com sistema robótico avançado, código SIMPAS 65.15.19.00127803-7:

- B. BRAUN (SEI [00115045039](#)):

Alegações da empresa:

Gostaria de solicitar que possam analisar novamente o edital quanto a solicitação de **"integrar com Neuronavegador"**.

Não atendemos ao solicitado.

O Aeos faz conectividade PiP e não integração.

Essa conectividade é Picture in Picture.

O médico que realizará o exame, dá um comando para dividir a tela em duas partes, de um lado ele vê a imagem do microscópio e a outra ele vê a imagem do Neuronavegador.

Essa condição é suficiente para o neurocirurgião usar durante a cirurgia e realizar qualquer procedimento cirúrgico.

Comentários desta Coordenação (CEB): O equipamento deverá possuir capacidade de conexão com o neuronavegador, de modo a possibilitar a operação conjunta dos sistemas durante a realização dos procedimentos médicos.

A redação do requisito foi ajustada com a finalidade de ampliar a competitividade no certame, sem prejuízo das especificações técnicas e da qualidade do equipamento a ser ofertado.

Respondido os questionamentos, retornamos os autos para prosseguimento do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei Souza Silva, Assessor Técnico**, em 03/06/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00115340609** e o código CRC **E3951BE5**.

Criado por ueslei.silva@saude.ba.gov.br, versão 4 por ueslei.silva@saude.ba.gov.br em 03/06/2025 10:41:32.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA - SESAB/SAFTEC/DITEC/CEB

PROCESSO:	019.5050.2024.0150234-01
OBJETO:	MICROSCOPIO robótico cirúrgico.
ÓRGÃO INTERESSADO:	SESAB/GAB/CEAC/CCO/CBP

DESPACHO

Prezados,

Como solicitado pela CCO/CBP, evento SEI [00115046778](#), segue a análise para auxiliar no processo de cotação de preço do item MICROSCOPIO cirúrgico ou EXOSCOPIO cirúrgico com sistema robótico avançado, código SIMPAS 65.15.19.00127803-7:

- B. BRAUN (SEI [00115045039](#)):

Alegações da empresa:

Gostaria de solicitar que possam analisar novamente o edital quanto a solicitação de **"integrar com Neuronavegador"**.

Não atendemos ao solicitado.

O Aeos faz conectividade PiP e não integração.

Essa conectividade é Picture in Picture.

O médico que realizará o exame, dá um comando para dividir a tela em duas partes, de um lado ele vê a imagem do microscópio e a outra ele vê a imagem do Neuronavegador.

Essa condição é suficiente para o neurocirurgião usar durante a cirurgia e realizar qualquer procedimento cirúrgico.

Comentários desta Coordenação (CEB): O equipamento deverá possuir capacidade de conexão com o neuronavegador, de modo a possibilitar a operação conjunta dos sistemas durante a realização dos procedimentos médicos.

A redação do requisito foi ajustada com a finalidade de ampliar a competitividade no certame, sem prejuízo das especificações técnicas e da qualidade do equipamento a ser ofertado.

Respondido os questionamentos, retornamos os autos para prosseguimento do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei Souza Silva, Assessor Técnico**, em 03/06/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00115340609** e o código CRC **E3951BE5**.

Criado por ueslei.silva@saude.ba.gov.br, versão 4 por ueslei.silva@saude.ba.gov.br em 03/06/2025 10:41:32.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA - SESAB/SAFTEC/DITEC/CEB

PROCESSO:	019.5050.2024.0150234-01
OBJETO:	MICROSCOPIO robótico cirúrgico.
ÓRGÃO INTERESSADO:	SESAB/GAB/CEAC/CCO/CBP

DESPACHO

Prezados,

Como solicitado pela CCO/CBP, evento SEI [00115046778](#), segue a análise para auxiliar no processo de cotação de preço do item MICROSCOPIO cirúrgico ou EXOSCOPIO cirúrgico com sistema robótico avançado, código SIMPAS 65.15.19.00127803-7:

- B. BRAUN (SEI [00115045039](#)):

Alegações da empresa:

Gostaria de solicitar que possam analisar novamente o edital quanto a solicitação de **"integrar com Neuronavegador"**.

Não atendemos ao solicitado.

O Aeos faz conectividade PiP e não integração.

Essa conectividade é Picture in Picture.

O médico que realizará o exame, dá um comando para dividir a tela em duas partes, de um lado ele vê a imagem do microscópio e a outra ele vê a imagem do Neuronavegador.

Essa condição é suficiente para o neurocirurgião usar durante a cirurgia e realizar qualquer procedimento cirúrgico.

Comentários desta Coordenação (CEB): O equipamento deverá possuir capacidade de conexão com o neuronavegador, de modo a possibilitar a operação conjunta dos sistemas durante a realização dos procedimentos médicos.

A redação do requisito foi ajustada com a finalidade de ampliar a competitividade no certame, sem prejuízo das especificações técnicas e da qualidade do equipamento a ser ofertado.

Respondido os questionamentos, retornamos os autos para prosseguimento do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei Souza Silva, Assessor Técnico**, em 03/06/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00115340609** e o código CRC **E3951BE5**.

Criado por ueslei.silva@saude.ba.gov.br, versão 4 por ueslei.silva@saude.ba.gov.br em 03/06/2025 10:41:32.